# JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao disposto no artigo 91 da resolução de nº 10 de dezembro de 2008 (regimento interno desta casa), estamos apresentando a competente justificação deste projeto de resolução.

Os Vereadores Expedito Alves de Oliveira, Silmara Honório, Marcos Roberto fizeram um requerimento para instaurar comissão parlamentar de inquérito para apurar e investigar se houve improbidade administrativa na contratação e prestação dos serviços do Sr. Sílvio Cesar Miranda à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

A comissão de legislação, justiça e redação final deu parecer favorável a tramitação e os vereadores foram indicados de comum acordo.

Deste modo a Câmara irá cumprir o seu papel fiscalizador e irá apurar a matéria contida no requerimento instaurando a Comissão Parlamentar de Inquérito.

RESOLUÇÃO Nº 003/2018

**Dispõe sobre a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito.**

A mesa da câmara de vereadores, nos termos do inciso III do parágrafo 2º do art. 92 da resolução de nº 10 de dezembro de 2008 (regimento interno desta casa), promulga a seguinte emenda ao texto regimental:

Art. 1º Fica criada a Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar e investigar se houve improbidade administrativa na contratação e prestação dos serviços do Sr. Sílvio Cesar Miranda à Câmara Municipal de Santana da Vargem.

Art. 2º A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 90 (noventa dias) admitida uma prorrogação, até. 90 (noventa dias).

Art. 3º Serão integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito os vereadores Luiz Felipe Mendonça Rodrigues (PSL), João Martins Boaventura (MDB) e Vitor Eugênio de Souza (PT).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 12 de dezembro de 2018.

Presidente: Carlos Cesar Ribeiro

Vice-Presidente: Silmara Girlaine Honório

Secretário: Marcos Roberto Silva

Este documento foi publicado no [illegible] Câmara Municipal de Santana da Vargem - MG
13 12 2018
Controle Interno